

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.969.808/0001-70, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehen, nº 82, Ed. Bahia Executive Center, 4º andar, sala 405, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-768, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social e Regimento Interno, doravante denominado “**LOCATÁRIA**” e;

**SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede Avenida Moacir da Silveira Queiroz, nº 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, Cep.: 79500-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”

### Considerando:

- I. Que as partes firmaram em 30 de dezembro de 2.020, contrato de locação de bens móveis;
- II. que em 02 de abril de 2022, firmaram o primeiro aditivo referente a alteração de endereço;
- III. que em 01 de março de 2023 o faturamento ora previsto no objeto do Contrato sofreu alterações devido a saída da unidade ao Hospital Estadual Azevedo Lima;
- IV. que em 01 de abril de 2023 o faturamento ora previsto no objeto do Contrato sofreu novas alterações devido a saída da unidade ao Hospital Regional de Registro;
- V. que o prazo do Contrato de locação de bens móveis entre as partes Contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses do referido contrato;
- VI. Que ambas as partes mantêm a sua concordância com as demais cláusulas e condições ajustadas.

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO OBJETO**

1.1. As partes resolvem em comum acordo retificar o objeto do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRATO - DO OBJETO”**

1.1 “09 salas de reunião - conjuntos de HW e SW – Star Leaf, a serem entregues nos seguintes endereços:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG/MATRIZ BAHIA**, estabelecida na cidade de Salvador, na Rua Cel. Almerindo Rehem, nº 82, 4º andar, sala 405 à 408, Empresarial Bahia Executive Center, Caminho das Árvores, Salvador/BA – CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0001-70;

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG/SEDE RJ** – estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 66, bloco B, sala 1002, Flamengo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0001-70;

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG/SEDE SP** - estabelecida na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2729, bairro Jardim Paulista, São Paulo / SP inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0001-70;

**HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - HRSJC** - estabelecida na rua Goiânia, 345, Parque Industrial. São José dos Campos/SP. CEP: 12.235-625, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0010-60;

**HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE – HRLN** - estabelecida na rua Prudência Sanches Froile Mansano, 1200, Pontal de Santa Marina. Caraguatatuba/SP. CEP:

11.672-032, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0015-75;

**HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN – HRJR** -, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 541, Centro. Itanhaém/SP. CEP: 11740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0009-27;

**AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PARIQUERA AÇU – AME/PA** -

estabelecida na rua dos Expedicionários, 155, Centro. Pariquera-ACU/SP. CEP: 11930-000 inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0014-94;

**HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT** - estabelecido na Avenida Olinda, Qd H4, Lt 01 a 03, Park Lozandes, Goiânia/Goiás – CEP: 74.884-120, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0003-31;

**ISG (CS)**, estabelecido na Avenida Veneza, 00, Quadra 62, Lote 1-10,

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

Jardim Europa, Goiania/GO – CEP:  
74.325-100, inscrita no CNPJ sob o n. 03.969.808/0008-46.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

As partes resolvem retificar o item 2.1 da Cláusula segunda do contrato de prestação de serviços de locação de bens móveis para o ISG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**2.1** O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **30 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado desde que justificada a necessidade e as vantagens de sua prorrogação;

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO**

As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato, e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

As partes, neste momento, estão ratificando e formalizando uma situação alterada de forma tácita no passado e que concordam que haverá efeitos retroativos desde a data 01 de março de 2023 para a exclusão do Hospital Estadual Azevedo Lima e desde a data 01 de abril de 2023 para a exclusão do Hospital Regional de Registro.

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

São Paulo, 27 de dezembro de 2.023.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ 03.969.808/0001-70  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
Diretora Técnica

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ 03.969.808/0001-70  
**Ernesto Stangueti**  
Diretor Financeiro

\_\_\_\_\_  
**SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 58.619.404/0008-14  
**Nelson Batista de Resende**  
RG nº 16.281.813-0  
CPF nº 104.171.628-12

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

3. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

4. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

*(esta folha de assinaturas é parte integrante e indissociável do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, firmado em 27 de dezembro de 2023).*

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------